

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: segunda-feira, 4 de maio de 2020 13:56
Para: 'fabiano@bonattoadvogados.com.br'
Assunto: ENC: BANRISUL - Cred. 165/2020 - Serv. Advocatícios Judiciais e Extrajudiciais

À BONATTO & BONATO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prezados,

Seguem respostas aos questionamentos efetuados:

- 1) Nosso quadro de advogados é composto por i) Sócios, ii) Sócios de Serviço e iii) Prestadores, sendo que nas duas primeiras categorias os advogados figuram no contrato social do escritório e na última os advogados tem apenas seus contratos averbados à margem do contrato social na OAB/PR. Todos constam em certidão do quadro de advogados, emitida pela OAB/PR, conforme respectiva categoria.
 - 1.1) Para atendimento dos subitens “e” e “f” do item 18 do edital, abaixo transcritos, perguntamos se os “atestado(s)/certidão” poderão ser em nome de qualquer advogado, independente mente de ser sócio, sócio de serviço ou prestadores e se também independe da data de entrada na sociedade.

RESPOSTA:

Para atendimento do item referido, os comprovantes a serem utilizados para habilitação da Sociedade de Advogados devem pertencer a advogado com vínculo registrado em seu contrato social. Não há exigência em relação à anterioridade do registro.

- 1.2) Também perguntamos se é possível que alguns dos atestados estejam em nome da Sociedade ao invés de “em nome dos advogados integrantes da sociedade”.

RESPOSTA: Os atestados poderão ser emitidos em nome da Sociedade de Advogados.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Fabiano Vaz | Bonatto Advogados <fabiano@bonattoadvogados.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 29 de abril de 2020 15:39
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: BANRISUL - Cred. 165/2020 - Serv. Advocatícios Judiciais e Extrajudiciais

Prezados, boa tarde!

Ref. Credenciamento 165/2020 - Serviços Advocatícios Judiciais e Extrajudiciais

Pedimos a gentileza de nos esclarecer:

- 1) Nosso quadro de advogados é composto por i) Sócios, ii) Sócios de Serviço e iii) Prestadores, sendo que nas duas primeiras categorias os advogados figuram no contrato social do escritório e na última os advogados

tem apenas seus contratos averbados à margem do contrato social na OAB/PR. Todos constam em certidão do quadro de advogados, emitida pela OAB/PR, conforme respectiva categoria.

1.1) Para atendimento dos subitens “e” e “f” do item 18 do edital, abaixo transcritos, perguntamos se os “atestado(s)/certidão” poderão ser em nome de qualquer advogado, independente mente de ser sócio, sócio de serviço ou prestadores e se também independe da data de entrada na sociedade.

1.2) Também perguntamos se é possível que alguns dos atestados estejam em nome da Sociedade ao invés de “em nome dos advogados integrantes da sociedade”.

18. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.1 (...)

e) Prova de experiência em direito bancário, através de atestado(s)/certidão em nome dos advogados integrantes da sociedade, de atuação na área cível e trabalhista, por período mínimo de 5 (cinco) anos;

f) Comprovação de representação judicial mínima de 1.000 (um mil) processos para área cível e 200 (duzentos) processos para área trabalhista, na defesa de instituições financeiras, podendo ser processos do BANRISUL e Controladas;

Obrigado!



Bonatto & Bonatto

Fabiano Vaz da Silva

☎ (41) 4001-3300 | (41) 98406-0655

✉ fabiano@bonattoadvogados.com.br

🌐 www.bonattoadvogados.com.br

📄 Rua Visconde do Rio Branco, nº 1322, Piso Térreo, Sala 03, Centro, Curitiba - PR - CEP: 80420-210